

OUTROS - PLO Nº 251/2025 Oficio nº 1.374/2025 Ibitinga, 19 de novembro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência documento para ser anexado ao Projeto de Lei 64/2025, já protocolizado nessa Casa de Leis sob Projeto de Lei nº 251/2025.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Antônio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga









www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 395A-2D5D-6B47-2690

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 16 horas do dia 19/11/2025.

A Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira virtual em seu site oficial, sendo esta medida divulgada, também, no Diário Oficial do Município, página Oficial da Prefeitura no site: www.ibitinga.sp.gov.br.

Os projetos em discussão foram:

PROJETO DE LEI Nº 064/2025 -> **Dispõe sobre a autorização a adesão da Estância Turística de Ibitinga à Associação Caminhos do Tietê — ACT, e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2025 -> Altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da EstânciaTurística de Ibitinga FEMIB e dá outras p rovidências.

Não houve nenhuma manifestação dos cidadãos a respeito dos projetos de lei até o horário estipulado. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.

Ibitinga, 19 de Novembro de 2025.

Lilson Aparecido Chinelato Mattiolli Diretor de Orçamento e Receita











